



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 012/SUB-AF/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2025

PROCESSO Nº 6030.2025/0004280-1

TERMO ADITIVO Nº 012/SUB-AF/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB- AF/2025

PROCESSO Nº 6030.2025/0004280-1

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/SEMIL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 66.748.955/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços de Revitalização de área pública situado na Rua Altena, 46 X Rua Miguel Bastos Soares - jd. Nice, São Paulo/ SP, conforme especificações técnicas do edital relativo ao Pregão eletrônico nº 90011/2024, através da ATA RP nº 051/SEMIL/2024.

OBJETO DO ADITAMENTO : Prorrogação da execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 66.748.955/0001-30, com sede à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1.202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04037-004, representada por seu procurador Sr. **GERALDO DE MELO LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº 664.XXX.XXX-72, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.152823166 e 153397926, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras — STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras 152637375 e 153126634, fica pelo presente formalizada, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, previsto no Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2025 147810101, firmado com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 66.748.955/0001-30, a contar do

vencimento atual, 15/04/2026, conforme solicitação às fls.152875044 e novo cronograma físico financeiro às fls. 153125217, em virtude das elevadas e constantes chuvas na região, o prazo de conclusão da obra necessita ser ampliado para assegurar a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de março de 2.026.



GERALDO DE MELO LEMOS
usuário externo - Cidadão

Em 26/03/2026, às 17:08.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)

Em 27/03/2026, às 11:28.



Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III

Em 30/03/2026, às 10:56.



Ana Maria do Nascimento Silva
Assessor(a) I

Em 30/03/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153403152** e o código CRC **CF11388D**.

Referência: Processo nº 6030.2025/0004280-1

SEI nº 153403152